

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA – SICOOB CREDICAF – AV DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310 – BAIRRO CENTRO – LAJINHA (MG) - C.N.P.J. 25.395.435/0001-03 – NIRE Nº 31.4.0000319-3 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA - SICOOB CREDICAF**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia 27 de abril de 2022, sendo presencialmente na sede da Cooperativa, no salão Espaço Credicaf, localizado à Rua Herculano Ker, nº 67 – Bairro Centro – Lajinha (MG), e, à distância por meio do aplicativo SICOOB MOOB, às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- 2- Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou cobertura das perdas pelo Fundo de Reserva e, se insuficiente, rateio entre os associados na razão direta dos serviços usufruídos, tudo verificado no exercício;
- 3- Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2021, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4- Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
- 5- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 6- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 7- Assuntos gerais de interesse social.

**OBS:** 1- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede do SICOOB CREDICAF e também por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas agências do SICOOB CREDICAF e no sítio <http://www.sicoobcredicaf.com.br>.

2 – O processo de votação da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, através do aplicativo SICOOB MOOB, e terá duração de 60 (sessenta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento dos assuntos da ordem do dia.

3 – O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 21/03/2022 ao dia 25/03/2022; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao

Diretor Executivo ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

4 – Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será eleita a chapa cujo tempo de associação de seus membros ao SICOOB CREDICAF seja maior.

5 – Tendo em vista a obrigatoriedade legal da Cooperativa de realizar a Assembleia Geral Ordinária no decorrer dos quatro primeiros meses do exercício social, a realização da AGO do Sicoob Credicaf será organizada de forma a preservar a saúde e a integridade física dos associados, empregados e demais públicos com os quais o Sicoob Credicaf interage, sendo adotadas as medidas necessárias para evitar a propagação da COVID-19, em estrita observância das recomendações das autoridades de saúde e cumprimento da legislação aplicável.

6 – Somente será admitida a entrada no local de realização da assembleia e sua permanência os associados que comparecerem à Assembleia fazendo o uso de máscara com cobertura do nariz e boca.

7 – Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos cooperados, afixado em todos os pontos de atendimento do Sicoob Credicaf e divulgado no site da cooperativa, não será feita sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Lajinha-MG, 20 de março de 2022.



João Batista Bartoli de Noronha  
Presidente do Conselho de Administração